



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Palmares do Sul

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Município de Palmares do Sul**

Secretaria de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Responsável pela Demanda: Angela Beatriz Teixeira Ferreira

E-mail: turismo@palmaresdosul.rs.gov.br

**1. OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação sobre a **Lei Federal nº 13.019/2014 - Teoria e Prática: noções gerais sobre as parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil (entidades)**.

1.1. Quantidade de inscrição: 01

1.2. Servidor(es) que participará(ão) da capacitação:

1.2.1. Angela Beatriz Teixeira Ferreira.

1.3. Modalidade: Presencial.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Identificação da demanda:

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de execução de serviços de treinamento/capacitação para servidor (es) que atua(m) diretamente ou indiretamente na formalização de parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil (OSC), com base na Lei Federal nº 13.019/2014, o chamado Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

O treinamento visa ao alinhamento das estratégias no âmbito local para desempenhar um papel fundamental no sentido de assegurar corretamente a operacionalização das parcerias, desde o seu planejamento até a prestação de contas.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação para a capacitação de servidor(es):

2.2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de oferecer treinamento ao(s) servidor(es) na área de atuação de servidores que atuam diretamente ou indiretamente o que irá auxiliar na gestão da pasta de Turismo e Cultura, com operacionalização das parcerias, desde o seu planejamento até a prestação de contas, incluindo demandas que envolvem as emendas parlamentares e os fundos públicos.

2.3. A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações - PAC 2025, da Secretaria de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, em conformidade com o(s) objetivo(s) "Prestação de Serviços de Seleção e Treinamento".

### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Para a presente capacitação pretende-se adquirir as inscrições, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid. Fornecimento	Quantidade de	Valor Unitário	Valor total
01	<b>Lei Federal nº 13.019/2014 - Teoria e Prática: noções gerais sobre as parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil (entidades)</b> .	Inscrição	01	R\$626,04	R\$626,04

### 4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO.

4.1. A prestação dos serviços de treinamento no curso Dispensa e Inexigibilidade na Lei Federal nº 14.133/2021, será realizado nos dias 24 e 25 de Abril de 2025, das 09h às 12h e das 13h às 17h.

### 5. ENCAMINHAMENTO DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Palmares do Sul, 16 de abril de 2025.

Angela Beatriz Teixeira Ferreira  
Secretária de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer